

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.325 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1.993

REVOGA A LEI Nº 1.275, DE 06 DE AGOSTO DE 1.992, QUE DISPOE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PAULISTA, AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 14 de Setembro de 1.993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - SP

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

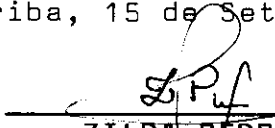
Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos, a Lei nº 1.275, de 06 de Agosto de 1.992, que "Autoriza o Executivo a alienar, por doação e com encargos, bem imóvel localizado na Rua Paulista, ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Guariba, e dá outras providências".

§ 1º - Justifica-se a revogação de que trata este Artigo, no interesse público municipal de não ter diminuído o espaço físico do imóvel onde se encontra construído o prédio do Museu Histórico Municipal "Jorge Noqueira de Carvalho".

§ 2º - Proceder-se-á conversão legal do bem imóvel ao patrimônio da Fazenda Municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, revogado de nova Lei, a alienar, por doação e com encargos, outro bem imóvel ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Guariba.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guariba, 15 de Setembro de 1.993.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

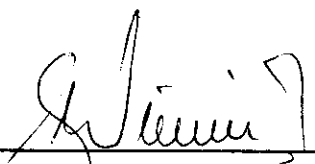
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

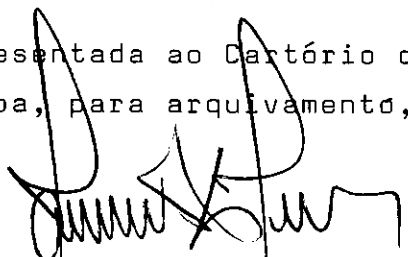
GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio e publica
do no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da
Lei Orgânica do Município.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro
Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 16
de Setembro de 1.993.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR